CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro , n° 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
01
DILEGIS
Est. Do Acre

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: **Vereador Ismael Machado 31/10/2023**
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: **Projeto de Resolução n° 15/2023** **Concede o Prêmio "Mulher Destaque" à Senhora Dayanna Menezes Soares de Araújo.**
DOCUMENTAÇÃO:	
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°	À Procuradoria Legislativa em 31/10/2023	4°	
2°		5°	
3°		6°	

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
- Est. Do Acre -

PROJETO DE RESOLUÇÃO 15 / 2023

Concede o Prêmio "Mulher Destaque" à Senhora Dayanna Menezes Soares de Araújo.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1° Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Dayanna Menezes Soares de Araújo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

ISMAEL MACHADO
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
- Est. Do Acre -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Em suma, objetiva valorizar a mulher.

Nesse sentido, apresento a Sra. Dayanna Menezes Soares de Araújo, mulher, casada, mãe e empresária.

A agraciada é sócia fundadora da empresa Estação Vip, a qual fora inaugurada em maio de 2007 com o objetivo primário de ser um centro de formação e especialização de vigilantes, ganhando destaque no mercado por possuir uma excelente infraestrutura e investir na qualidade de seus instrutores com cursos certificados nos EUA, Espanha, França, Portugal e Itália.

Com espírito de inovação, a empresa ampliou o negócio com a abertura da Estação VIP Segurança Eletrônica, especializada em Equipamentos de Segurança e Monitoramento Urbano, logo o mercado reconheceu a excelência dos serviços e em apenas um ano empresa atingiu a marca de 100 clientes.

Atualmente a empresa Estação Vip emprega milhares de pessoas não somente no Município de Rio Branco, mas como em todo o Estado do Acre, gerando, assim emprego e renda a inúmeras famílias.

Isto posto, vislumbra-se que a Sra. Dayanna é exemplo de força e trabalho para todas as gerações e faz jus ao Prêmio Mulher Destaque, já que representa a luta da mulher amazônica.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

ISMAEL MACHADO
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/CMRB/DILEGIS/Nº 688/2023

Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Resolução que **"Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Dayanna Menezes Soares de Araújo",** de autoria do Vereador Ismael Machado.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em Exercício

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Rio Branco
05
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.925/2023

Rio Branco, 30 de Outubro de 2023.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em Exercício
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa d0 Vereador Ismael Machado" Concede o prêmio Mulher destaque à **Dayanna Menezes Soares de Araujo**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 31/10/23

Ver. RAIMUNDO NENÉM
Presidente - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
06
DILEGIS
Est. Do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15/2023

AUTOR: Vereador Ismael Machado

ASSUNTO: "Dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" à Senhora Dayanna Menezes Soares de Araújo".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 31 de outubro de 2023.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício